PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 864/2025 – CM

Garça, 28 de agosto de 2025.

Requerimento nº	905/2025
Vereador:	Leandro Marino e Pedro Santos
Assunto:	Solicita implantação do sistema “Free Flow”.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito informou que, o sistema “free flow” (fluxo livre), é um modelo de cobrança de tarifas que permite aos motoristas pagar as tarifas de pedágio sem se deparar com barreiras físicas (praças, cancelas e cabines de pedágio), por meio da identificação automática dos veículos. O sistema permite que os veículos passem pelas rodovias sem parar em cabines, usando pórticos eletrônicos com câmeras e sensores com tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres), ou tags por radiofrequência instaladas nos veículos, contudo, salvo melhor juízo, o Município não pode implantar o sistema de pedágio por conta própria, nos casos em que a via de acesso à cidade é de responsabilidade da Concessionário EIXO, objeto de concessão pelo Governo do Estado, além do que, a implementação e operação do sistema são regulados pelo Governo Federal, por meio de homologação e diretrizes pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); o sistema de cobrança sem cancela ocorre, geralmente, em rodovias pelas concessionárias, que são as responsáveis por implantar o sistema “free flow” nas vias que administram.

Informamos, ainda, que há duas resoluções do CONTRAN que tratam do assunto (Resoluções nºs 984/2022 e 1.013/2024), sendo assim:

1) Não temos conhecimento da iniciativa pelo Município de Álvaro de Carvalho;

2) A Administração sempre tem interesse em resolver o problema relacionado ao tráfego de caminhões pelas vias urbanas do Município, contudo, deve ser analisado a viabilidade legal, técnica, operacional e financeira para implementação do referido sistema de pedágio. Estamos trabalhando junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística a construção de uma marginal para que resolva a questão;

3) Prejudicado.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.09.02 14:43:36 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA